



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO Nº SEI-10 - CREMEGO/DIR/COMRE

Em 29 de junho de 2023.

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (NOMEADA PELA PORTARIA CREMEGO Nº. SEI-32/2023), REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2023.

Às onze horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, na Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, sito à Rua T-28, nº 245 - Setor Bueno, nesta Capital, reuniram-se os membros da Comissão Regional Eleitoral do CREMEGO, nomeada pela Portaria CREMEGO Nº. SEI-32/2023, sob a presidência do Dr. Washington Luiz Ferreira Rios e secretariada pelo Dr. Breno Álvares de Faria Pereira e pela Dra. Lívia Barros Garção. Dando início à reunião foram apreciados os itens: **1.1 ASSUNTO:** Resposta CNE acerca do recurso contra decisão da CRE que negou pedido de impugnação à nomeação do Presidente da CRE. **DECISÃO:** Encaminhar a decisão para o recorrente via e-mail. **1.2 ASSUNTO:** Pedido de Impugnação/representação apresentado pela Chapa 02 Renovação de Verdade contra a Chapa 1 - Renova Cremego, sob alegação de antecipação de propaganda eleitoral. **DECISÃO:** Aguardar transcurso do prazo de manifestação da chapa 01 e, após, reunir para deliberação. **1.3 ASSUNTO:** Pedido de Impugnação apresentado pela Chapa 01 Renova CREMEGO contra a Chapa 2 - Renovação de verdade, sob alegação de descumprimento a Resolução 2315/2022 com desrespeito às regras de registro de chapa. **DECISÃO:** Intimar chapa contrária para manifestação, após, reunir para deliberação. **1.4 ASSUNTO:** Propaganda eleitoral remetida pelo Cremego via mailing - Sugestão de envios dia 14/07 e dia 04/08. Chapas deverão apresentar material ao Cremego até os dias 11/07 para primeira remessa e 01/08 para segunda remessa. **DECISÃO:** Aprovada a sugestão de envios e intimar as Chapas para ciência das datas e das regras insculpidas no Capítulo XI da Resolução 2315/2022, transcrevendo os artigos 49 e 50 da referida Resolução no ofício. **1.5 ASSUNTO:** Apresentação do Sistema de Eleição (Vídeo) **DECISÃO:** Para conhecimento. **1.6 ASSUNTO:** Calendário Eleitoral **DECISÃO:** Para conhecimento. **1.7 ASSUNTO:** Serviço de Posso Ajudar para os dias da eleição (obrigatório) e 'opção' de utilização de Mesários para votação presencial - Portaria CFM 110/2023. **DECISÃO:** Decidido pela adoção do serviço posso ajudar na sede e delegacias regionais e pela não utilização de mesários.

Não havendo outros assuntos a serem deliberados, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião lavrando a ata que, após lida e aprovada pelos participantes, segue assinada.

Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Presidente

Dr. Breno Álvares de Faria Pereira
Secretário

Dra. Lívia Barros Garção
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Breno Álvares de Faria Pereira registrado(a) civilmente como Breno Álvares de Faria Pereira., Membro da CRE**, em 29/06/2023, às 12:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ferreira Rios registrado(a) civilmente como Washington Luiz Ferreira Rios., Presidente**, em 29/06/2023, às 12:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Livia Barros Garção registrado(a) civilmente como Livia Barros Garção., Secretária**, em 29/06/2023, às 12:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264811** e o código CRC **EF75A2D4**.



Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno |
CEP 74210-040 | Goiânia/GO - <https://www.cremego.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.9.000001015-0 | data de inclusão: 29/06/2023